



**Município de São João da Boa Vista**  
**Gabinete da Prefeita**  
Secretaria Geral

**OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 57/2023**

A Disposição dos Vereadores

08 105 223  
per delegação

**OFÍCIO Nº 358/2023/GAB**

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES  
Presidente da Câmara Municipal

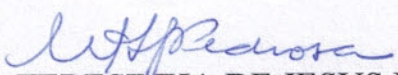
Assunto: **Indicações nº. 015, 022, 063, 078, 079, 118, 152, 161, 162, 163, 174, 179, 180, 182, 190, 207 e 222/2023 e os Requerimentos nº. 014, 038, 039, 078, 082, 083, 093 e 105/2023 e Ofício nº. 017/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção as Indicações nº. 015, 022, 063, 078, 079, 118, 152, 161, 162, 163, 174, 179, 180, 182, 190, 207 e 222/2023 e os Requerimentos nº. 014, 038, 039, 078, 082, 083, 093 e 105/2023 e Ofício nº. 017/2023, encaminhamos as respostas do Departamento de Saúde, que nesta oportunidade levamos ao conhecimento desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA**  
Prefeita Municipal





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 253/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta REQUERIMENTO Nº 014/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 014/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, o qual solicita “que seja explicado o motivo de estar faltando leite ensure e glucerna nas unidades de saúde do Município, bem como que tal insumo seja providenciado com urgência”, informa:

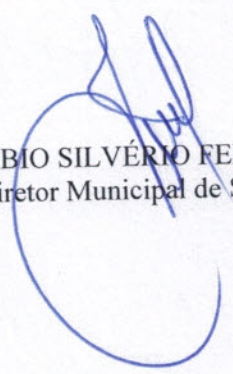
Primeiramente cumpre esclarecer que a solicitação do vereador foi recebida nesta Pasta apenas em 14 de abril do corrente ano, contudo, a expedição do REQUERIMENTO Nº 014/2023 é datada de 16 de janeiro de 2023.

Quanto ao solicitado pelo vereador, o Departamento Municipal de Saúde e o Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos, pois compartilhamos da preocupação em atender às necessidades da população.

Reconhecemos que no primeiro trimestre houve a dificuldade no abastecimento dos suplementos Ensure e Glucerna. A empresa vencedora TCM, junto de sua distribuidora NESTLÉ, encontraram dificuldades em atender a demanda do município, contudo, felizmente no mês de abril retomamos gradativamente o atendimento das Unidades de Saúde, recuperando assim o fluxo normal de distribuição.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ**  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde  
Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO Nº 094/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Indicação nº 015/2023**

Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 015/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *"Solicita a manutenção de todas as Unidades de Saúde do Município, que estão sofrendo infiltrações devido às fortes chuvas que estão caindo em nossa cidade"*, este Departamento Municipal de Saúde informa o que segue:

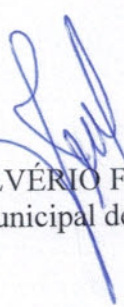
Esta Pasta, juntamente com o Instituto Doutora Rita Lobato, que é o responsável pelo gerenciamento dos equipamentos de saúde do município, possui cronograma estratégico para revitalização de todas as Unidades de Saúde.

Até o momento, foram entregues os prédios do novo Centro de Especialidades Médicas, FarmaSUS, USF Dr. João Batista Nogueira Bueno e revitalizadas as USF Dr. Geraldo Pradella, USF Dr. Sebastião José Rodrigues e a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Atualmente, o prédio do Serviço de Atendimento Especializado – SAE está em processo de revitalização e pretendemos, até o final do presente ano, revitalizar todas os equipamentos de saúde desta municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP



**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento Municipal de Saúde  
Diretoria

**OFÍCIO Nº 256/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Ofício nº 017/2023-pf**

Excelentíssima senhora,

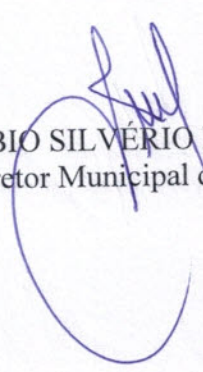
Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do Ofício nº 017/2023-pf, o qual solicita *“informações acerca de se há publicação das escalas de atendimento dos médicos pertencentes ao quadro de servidores públicos da municipalidade, de suas autarquias e fundações, ou por ele contratados”*, informa:

Todas as escalas de trabalho de todos os setores deste Departamento de Saúde são publicadas mensalmente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, podendo ser facilmente consultadas pelo cidadão através do endereço [www.saojoao.sp.gov.br](http://www.saojoao.sp.gov.br), selecionar aba “Departamentos”, clicar na opção “Saúde” e escolher ano e mês desejado.

Vale destacar também que as referidas escalas são fixadas em local de fácil acesso e visibilidade em todos os serviços de saúde desta Pasta.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Excelentíssima Senhora**  
**Maria Teresinha de Jesus Pedroza**  
**Prefeita Municipal**  
**São João da Boa Vista - SP**





## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento Municipal de Saúde  
Assessoria Técnica de Direção

### **OFÍCIO Nº 091/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Indicação nº 022/2023**

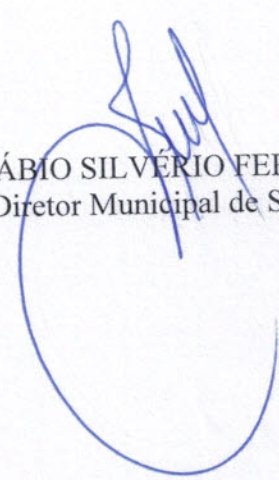
Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 022/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *“Solicita ao executivo a realização de um mutirão de exames preventivos e relacionados à saúde das mulheres”*, este Departamento Municipal de Saúde informa que, visando fortalecer o rastreamento e diagnóstico precoce do câncer de colo de útero, realizamos coleta exames preventivos nos mutirões *“A Cidade em Ação nos bairros”*.

Ademais, informamos que, às quartas-feiras, todas as 14 Unidades de Saúde do Município ficam abertas até as 19 horas para coleta do referido exame, visto que a ampliação do horário de atendimento faz com que as mulheres que trabalham durante o dia e não conseguem comparecer à Unidade no horário convencional, tenham a oportunidade de realizar a coleta e colocar esse exame tão importante em dia.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO Nº 096/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Requerimento nº 038/2023**

Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção ao Requerimento nº 38/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *“Solicita informações ao Poder Executivo sobre atendimento aos idosos nas unidades de saúde do município”*, este Departamento Municipal de Saúde informa o que segue:

1. É garantido o acesso de idosos à rede municipal de saúde por meio de atendimento telefônico ou outro meio de comunicação/atendimento que evite seu deslocamento até as unidades de saúde para burocracias, agendamento de consultas, verificar se exames estão prontos, por exemplo?  
Sim, toda a população pode realizar agendamento ou verificar se exames estão prontos através de ligação telefônica.
2. Existe cadastro da população idosa no município?  
Toda a população é cadastrada no sistema de prontuário eletrônico do município, que permite gerar relatórios para verificar quantidade de idosos, crianças, hipertensos, diabéticos, etc.
3. Existe atendimento geriátrico e gerontológico em ambulatórios do município? Indicar quais são as unidades, os médicos e profissionais especialistas.  
Não, as Unidades Básicas de Saúde ou Unidades de Saúde da Família possuem o Médico da Família, que é o profissional dedicado a cuidar de pessoas, independentemente de idade, gênero ou dos sintomas que apresentam. A população que necessita de especialista é encaminhada ao Centro de Especialidades Médicas - CEM, no Ambulatório Médico de Especialidades – AME e Ambulatório da UNIFAE ou outro centro de referência regional, porém não temos a especialidade “geriatria”.
4. Existem unidades geriátricas de referência, com pessoal especializado nas áreas de geriatria e gerontologia social no município? Indicar quais são as unidades.  
Não existem unidades geriátricas de referência no município, visto que os médicos da família são profissionais que se especializam em medicina de família e comunidade e atendem desde o nascimento até a finitude da vida — incluindo os cuidados paliativos.
5. Existe atendimento domiciliar, com internação inclusive, para os idosos impossibilitados de se locomover?





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

Sim, existe atendimento domiciliar para pacientes impossibilitados de se locomover.

6. O município oferece reabilitação orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das sequelas decorrentes do agravo da saúde aos idosos?  
O município oferece reabilitação para toda a população com sequelas decorrentes de agravos de saúde, não somente aos idosos.
7. O município fornece às pessoas idosas, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação?  
O município oferece para toda a população que necessita, não somente aos idosos, desde que o medicamento esteja dentro da RENAME/REMUME e as próteses e órteses dentro do rol da SIGTAP.
8. As pessoas idosas com deficiência ou com limitação incapacitante tem atendimento especializado no município? Onde?  
Todas as pessoas com deficiência ou com limitação incapacitante tem atendimento especializado no município, através de consultas com especialistas e atendimento de fisioterapia. Ademais, o município de São João da Boa Vista possui duas referências para a reabilitação, sendo elas:
  - Rede de Reabilitação Lucy Montoro, em Mogi Mirim, que é um serviço de reabilitação do Governo do Estado de São Paulo. Tem como objetivo proporcionar o melhor e mais avançado tratamento de reabilitação para pacientes com deficiências físicas incapacitantes, motores e sensório-motoras. A rede realiza programas de reabilitação específicos, de acordo com a necessidade de cada paciente e os tratamentos são realizados por equipes multidisciplinares, composta por profissionais especializados em reabilitação, entre médicos fisiatras, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, educadores físicos e fonoaudiólogos.
  - Hospital Regional de Divinolândia, que possui um Centro de Reabilitação Nível III, que conta com uma equipe multiprofissional composta por fisioterapeutas, enfermeiros, médicos e terapeutas ocupacionais.
9. Existe preferência especial aos idosos maiores de 80 anos, sobre as demais pessoas idosas neste município? Informar procedimento e como exercer tal direito.  
No que tange a esta Pasta, informamos que as Unidades de Saúde do município de São João da Boa Vista, com exceção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, trabalham com horários agendados, sendo a pessoa orientada a chegar 15 minutos antes do horário pré-estabelecido para que seja realizada a pré-consulta. Diante disso, todos os pacientes são atendidos prontamente. A UPA 24h utiliza ferramenta proposta pela Portaria 2048 do Ministério da Saúde, “Acolhimento com Classificação de Risco”. Essa estratégia é um instrumento que melhora o fluxo de pacientes que procuram as portas de entrada de urgência/emergência, gerando um atendimento resolutivo e humanizado. Possibilita abrir





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 251/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 161/2023**

Excelentíssima Senhora,

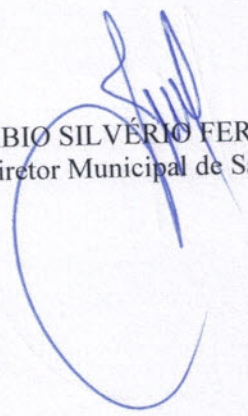
Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 161/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, o qual solicita “ao Instituto Rita Lobato a troca do compressor odontológico da UBS do Bairro Santo Antônio, sendo adquirido um compressor que seja mais potente”, informa:

Primeiramente cumpre esclarecer que a solicitação do vereador foi recebida nesta Pasta apenas em 14 de abril do corrente ano, contudo, a expedição da INDICAÇÃO Nº 161/2023 é datada de 06 de março de 2023.

Quanto ao solicitado pelo vereador, informamos que após oficializar o Instituto Doutora Rita Lobato, em atenção ao Contrato de Gestão 069/2022 (aditivo), o mesmo declarou que acata a indicação, sendo que já realizou cotações e o processo de compra do equipamento está em fase final e ainda, segundo o fornecedor, a entrega do equipamento acontecerá em 12 (doze) dias úteis, a partir da compra (19/04/2023).

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ**  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP



São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor,  
**Fabio Silveiro Ferraz**  
D.D. Diretor Municipal de Saúde

**REF.: Indicação nº161/2023 – Câmara Municipal**

O **INSTITUTO DOUTORA RITA LOBATO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, nos termos de seu Estatuto Social, inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.755/0001-34, estabelecido na Rua Primavera, nº 480 – Bairro Santa Izabel – Barretos/SP – CEP 14781-300, e-mail contato@idrl.org.br, telefone (17) 3612-1739, por seu diretor- presidente, **Nilson Filgueira de Souza**, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 212.757.518-06 e RG nº 32.342.507-0 SSP/SP, residente na Rua Edmundo Ribeiro, nº 305, Jardim Arizona, Barretos/SP – CEP: 14.781-288, vem à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Contrato de Gestão 069/2022 (ADITIVO), informar o que segue:

Considerando a Indicação nº161/2023, em que o nobre Vereador “Junior da Van” solicita a aquisição de compressor odontológico para a UBS Geraldo Pradela;

Informamos que a Organização Social acata a indicação, sendo que já realizou cotações e o processo de compra do equipamento está em fase final.

Segundo o fornecedor, a entrega do equipamento acontecerá em 12 (doze) dias úteis, a partir da compra (19-04-23).

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, apresentando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**INSTITUTO RITA LOBATO**  
Nilson Filgueira de Souza  
Diretor Presidente





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde  
Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO Nº 093/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Indicação nº 162/2023**

Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 162/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *"Solicita ao Instituto Rita Lobato a contratação de fonoaudiólogo para atendimento na rede pública"*, este Departamento Municipal de Saúde informa que, neste momento, esta especialidade está disponível apenas no Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i e, após ampla divulgação das vagas, busca ativa e tentativa de contato com diversos profissionais fonoaudiólogos, obtivemos sucesso na contratação e a partir do próximo mês, também teremos este profissional no Centro de Especialidades Médicas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVERIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde

Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO Nº 097/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Indicação nº 163/2023**

Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 163/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que "*Solicita ao Instituto Rita Lobato a contratação de um neuropediatra*", este Departamento Municipal de Saúde informa que o segue:

O município de São João da Boa Vista possui como referência em neuropediatria o Ambulatório Médico de Especialidades – AME em Mogi-Guaçu.

Na tentativa de contratação desta especialidade para atuar neste município, esta Pasta, juntamente com o Instituto Doutora Rita Lobato, que é o responsável pelo gerenciamento dos equipamentos de saúde do município, realizou ampla divulgação da vaga, busca ativa e tentativa de contato com alguns neuropediatras, porém não obtivemos sucesso.

Diante da dificuldade encontrada, um neurologista que atende crianças foi contratado, sendo este profissional alocado no Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS i, profissional este muito capacitado, que tem contribuído e muito com a redução da demanda e tem sido resolutivo com as necessidades.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 234/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 174/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 174/2023, a qual solicita ao setor de fisioterapia da Santa Casa que reconsidere a suspensão do tratamento da paciente Adriely, informa:

Primeiramente, esclarecemos que os nomes dos pacientes são protegidos pela Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018, conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que é a legislação brasileira que regula os aspectos relativos ao tratamento de dados pessoais “com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural” e define o que são dados pessoais e proíbe sua divulgação

Ademais, ressaltamos que o nome da paciente está incompleto, dificultando, assim, qualquer possibilidade de verificar informações.

Destacamos também que o Hospital Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros é o responsável pelo agendamento das sessões de fisioterapia e competente àquela instituição, bem como ao médico assistente da paciente, a prescrição do número de sessões de fisioterapia necessárias. Por esta razão, o Departamento Municipal de Saúde não possui gerência no tema em tela.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ**  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 238/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº179/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 179/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita instalação de ventiladores ou ar-condicionado em todos os consultórios das UBS's do município, informa:

O Departamento de Saúde está sempre trabalhando para ofertar o melhor atendimento público de saúde aos nossos munícipes, sem esquecer de olhar para as necessidades dos colaboradores, bem como as melhorias a serem realizadas no ambiente de trabalho.

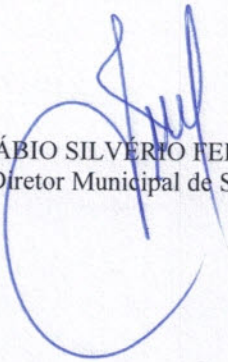
Neste momento, apesar de válida a solicitação do nobre vereador, esta Pasta não dispõe de dotação orçamentária para este fim.

Esclarecemos que o Departamento de Saúde já conseguiu recursos, através de emendas parlamentares, para aquisição de aparelhos de ar condicionado a serem instalados nos consultórios odontológicos e salas de vacinas das Unidades de Saúde.

Considerando o nosso compromisso em sempre oferecer as melhores condições de trabalho aos nossos colaboradores, esta Pasta irá se empenhar e trabalhar ainda mais para conseguir novas emendas parlamentares, as quais nos auxiliarão a equipar todos os consultórios das Unidades de Saúde com ventiladores e ar condicionado. Para que isto aconteça, contamos também com o apoio do nobre edil em contribuir com emendas para nos assistir nesta missão.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 242/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 180/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 180/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita “reforma e manutenção da USF Dr. Raul de Oliveira Andrade, localizado no bairro Durval Nicolau”, informa:

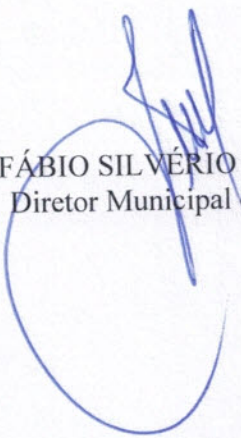
A administração atual do Departamento Municipal de Saúde, mediante planejamento em execução, que visa melhorar a qualidade da ambiência e conforto das Unidades de Saúde, encontra-se em fase de execução, conforme critério de gravidade, de modo a não interromper as atividades assistenciais, assegurando o pleno atendimento à população.

Desta forma, esclarecemos que a Unidade de Saúde Dr. Raul de Oliveira Andrade receberá a revitalização conforme cronograma do Departamento Municipal de Saúde.

Ao que tange o conserto das janelas e reposição de mobiliário, notificaremos o Instituto Doutora Rita Lobato para providências imediatas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ**  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO N° 239/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO N° 182/2023**

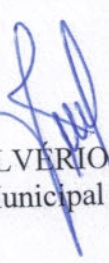
Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO N° 182/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita “reposição dos medicamentos da USF – Unidade de Saúde da Família – do Durval Nicolau, que estão em falta”, informa:

O Departamento Municipal de Saúde e o Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos e compartilha da preocupação em atender às necessidades da população. Por esta razão, encaminho anexo saldo em estoque do medicamento “dipirona” na Unidade de Saúde Dr. Raul de Oliveira Andrade.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ**  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 252/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 190/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 190/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, o qual solicita “a contratação de médicos endocrinologista e gastroenterologista para o departamento de saúde”, informa:

Primeiramente cumpre esclarecer que a solicitação do vereador foi recebida nesta Pasta apenas em 14 de abril do corrente ano, contudo, a expedição da INDICAÇÃO Nº 190/2023 é datada de 09 de março de 2.023.

Quanto ao solicitado pelo vereador, informamos que, após oficializar o Instituto Doutora Rita Lobato, em atenção ao Contrato de Gestão 069/2022 (aditivo), o mesmo declarou que já contratou profissionais para atendimento da população. Com efeito, segue o horário de atendimento dos médicos no Centro de Especialidades:

**Endocrinologista**

- Segunda-feira, das 08 às 12h e das 13 às 19h;
- Quarta-feira, das 08 às 12h e das 13 às 19h.

**Gastroenterologista**

- Segunda-feira, das 13 às 19h;
- Sexta-feira, das 11 às 19h e



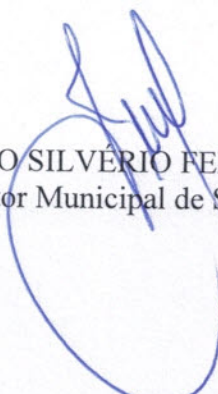


**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

- Sábado, das 07 às 13h.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP



São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor,  
**Fabio Silveiro Ferraz**  
D.D. Diretor Municipal de Saúde

**REF.: Indicação nº190/2023 – Câmara Municipal**

O **INSTITUTO DOUTORA RITA LOBATO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, nos termos de seu Estatuto Social, inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.755/0001-34, estabelecido na Rua Primavera, nº 480 – Bairro Santa Izabel – Barretos/SP – CEP 14781-300, e-mail contato@idrl.org.br, telefone (17) 3612-1739, por seu diretor- presidente, **Nilson Filgueira de Souza**, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 212.757.518-06 e RG nº 32.342.507-0 SSP/SP, residente na Rua Edmundo Ribeiro, nº 305, Jardim Arizona, Barretos/SP – CEP: 14.781-288, vem à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Contrato de Gestão 069/2022 (ADITIVO), informar o que segue:

Considerando a Indicação nº190/2023, em que o nobre Vereador “Junior da Van” solicita a contratação de médicos endocrinologista e gastroenterologista;

Informamos que já foram contratados profissionais para atendimento da população. Com efeito, segue o horário de atendimento dos médicos, no Centro de Especialidades:

Endocrinologista:

- Segunda-feira, das 8h-12h e das 13h-19h
- Quarta-feira, das 8h-12h e das 13h-19h;

Gastroenterologista

- Segunda-feira, das 13h-19h.
- Sexta-feira, das 11h-19h.
- Sábado, das 7h-13h.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, apresentando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**INSTITUTO RITA LOBATO**  
Nilson Filgueira de Souza  
Diretor Presidente





**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento Municipal de Saúde  
Diretoria

**OFÍCIO Nº 254/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – INDICAÇÃO Nº 207/2023**

Excelentíssima senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 207/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, o qual solicita “a contratação de fisioterapeutas para atender nas UBS’s do município”, informa:

O atendimento de fisioterapia no município de São João da Boa Vista é realizado na Santa Casa de Misericórdia Dona Carolina Malheiros, conforme Convênio 001/2022.

Em levantamento realizado entre Janeiro/2022 e Dezembro/2022, foram realizadas 95.825 sessões, no valor total de R\$ 476.435,71, conforme segue abaixo:

| MÊS                         | 01/22         | 02/22         | 03/22         | 04/22         | 05/22         | 06/22         |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| QUANTIDADE FÍSICA REALIZADA | 6.086         | 8.173         | 9.223         | 9.061         | 9.490         | 7.024         |
| VALOR FINANCEIRO            | R\$ 31.050,82 | R\$ 40.812,23 | R\$ 45.618,29 | R\$ 44.962,55 | R\$ 47.053,34 | R\$ 34.828,16 |

| 07/22         | 08/22         | 09/22         | 10/22         | 11/22         | 12/22         | TOTAL          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 7.677         | 7.715         | 7.731         | 8.431         | 7.104         | 8.110         | 95.825         |
| R\$ 37.820,55 | R\$ 38.286,97 | R\$ 38.501,13 | R\$ 41.667,65 | R\$ 35.484,00 | R\$ 40.350,02 | R\$ 476.435,71 |

Diante do exposto, verifica-se os munícipes sanjoanenenses não estão desassistidos no tratamento fisioterápico. Ademais, vale ressaltar que não há, neste momento, dotação orçamentária para contratação do profissional fisioterapeuta para todas as Unidades de Saúde do município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 232/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 222/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 222/2023, a qual solicita a criação de um centro de reabilitação de 3ª fase, nos moldes da Rede Lucy Montoro, informa:

Primeiramente, esclarecemos que o custeio do Sistema Único de Saúde/SUS é tripartite, sendo a responsabilidade do Governos Federal, Estadual e Municipal.

Quanto à criação de um centro de reabilitação de 3ª fase, informamos que o Estado de São Paulo já oferece esse serviço aos municípios e a Rede Lucy Montoro é referência de atendimento para São João da Boa Vista.

Ademais, ressaltamos também que os agendamentos da Rede Lucy Montoro obedecem ao protocolo do serviço e são realizados via Sistema de Regulação do Estado através de cota regulada pela DRS-14. São atendidas crianças, adultos e adolescentes que encaixam nos protocolos de elegibilidade do Centro de Reabilitação que atende casos de amputações, lesões encefálicas, lesão medular, musculoesquelética 1 e 2, neuromusculares e neurodegenerativas, hemofilias, doenças congênitas e perinatais e Síndrome de Down.

Para criação de um centro de tamanha complexidade, deve existir uma pesquisa de mercado para saber se terão como ser contratados os profissionais necessários, visto que a OS encontra grandes dificuldades em contratar alguns especialistas, tais como Neurologistas, fonoaudiólogos.

Não somos capacitados tecnicamente para avaliar qual a estrutura pertinente para se instalar um centro de igual aparato no nosso município ou elaborar um estudo quanto à instalação do mesmo, uma vez que o Departamento Municipal de Saúde trabalha e responde pelos



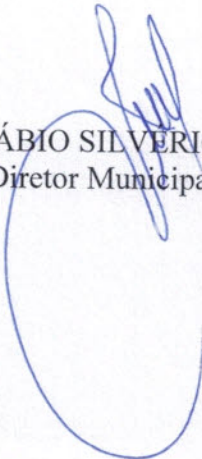


**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

agendamentos das consultas e pela rigorosidade no cumprimento dos protocolos solicitador pelos prestadores e DRS XIV (Departamento Regional de Saúde XIV).

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





## **Município de São João da Boa Vista**

Departamento Municipal de Saúde  
Assessoria Técnica de Direção

processos de reflexão e aprendizado institucional de modo a reestruturar as práticas assistenciais e construir novos sentidos e valores, avançando em ações humanizadas e compartilhadas, possibilitando a ampliação da resolutividade ao incorporar critérios de avaliação de riscos, que levam em conta toda a complexidade dos fenômenos saúde/doença, o grau de sofrimento dos usuários e seus familiares, a priorização da atenção no tempo, diminuindo o número de mortes evitáveis, sequelas e internações.

10. As instituições de saúde municipais aplicam os critérios mínimos para atendimento às necessidades da pessoa idosa, promovendo o treinamento e a capacitação dos profissionais, assim como orientação a cuidadores familiares e grupos de autoajuda? Onde e como?

Sim, as equipes das Unidades de Saúde deste município recebem treinamentos/capacitações mensais, dos mais variados temas, incluindo atendimento humanizado. Durante as consultas domiciliares, tanto o enfermeiro quanto o médico orientam o paciente e o cuidador a respeito dos cuidados e tratamento a ser seguido.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

**Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP**





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 243/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta REQUERIMENTO Nº 039/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 039/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita “explicações sobre a denúncia de que a Prefeitura Municipal não estaria pagando os valores devidos ao Instituto Doutora Rita Lobato”, informa:

Cumpre informar que, com relação aos pagamentos do Contrato de Gestão 069/2022, o Departamento Municipal de Saúde, através do Setor de Finanças, apenas solicita a execução do pagamento conforme as parcelas pactuadas no contrato, sendo que estas devem ser pagas até o 5º dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Quando da ocorrência de retenções / glosas, estas são efetuadas com base no Relatório de Monitoramento da Parceria elaborado pelo Gestor do Contrato, sendo que estes valores são baseados em serviços não executados pela parceria, como por exemplo a não contratação de pessoal conforme descrito em plano de trabalho, pois não cabe a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista arcar com os custos de funcionários que não foram contratados, dentre outras coisas.

Conforme é possível a observação no site da transparência do município, que é aberto a população, cujo link segue abaixo, os pagamentos estão sendo realizados tempestivamente, o máximo de atraso que ocorreu foi de 3 dias, o que se justifica, por questões técnicas ou logísticas de trâmites administrativos desde o recebimento dos recibos até o seu efetivo pagamento.

Encaminhamos abaixo o link para conferência:

**<https://gerr.com.br/index.php?m=portal&chave=46429379000150&t=celebra%C3%A7%C3%B5es#tab4>**

Recomendamos seguir o caminho: usar no filtro Administração Pública: Departamento de Saúde e no filtro ano: 2022.

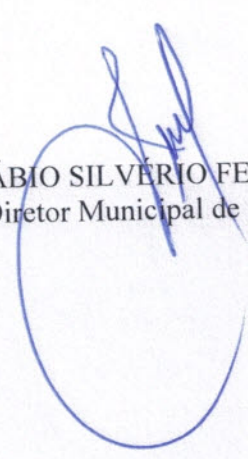




**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 237/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 063/2023**

Excelentíssima Senhora,

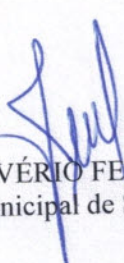
Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 063/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita a colocação de pedra e cascalho na UBS Bairro Alegria, informa:

Considerando que a solicitação é importante, todavia, foge da competência do Departamento de Saúde.

Informo que a INDICAÇÃO Nº 063/2023 foi encaminhada ao Departamento de Obras e Serviços Públicos para providências, conforme CIRCULAR Nº 34/2023/DMS/DIRETORIA anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**CIRCULAR Nº 34/2023/DMS/DIRETORIA**  
**PROCESSO: Inexistente**  
**DESTINO: DEO**  
**ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 063/2023**

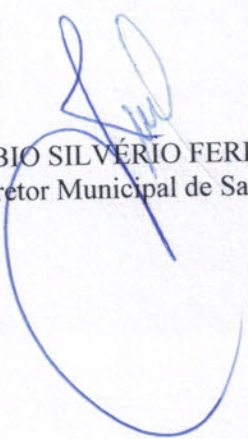
São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Prezado Senhor,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, encaminha anexa a INDICAÇÃO Nº 063/2023, de autoria do nobre vereador Júnior da Van, a qual solicita colocação de pedra e cascalho na UBS Bairro Alegre. O motivo do envio da demanda deve-se ao fato de que tema foge da competência das atividades executadas pelo Departamento de Saúde.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 246/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 078/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 078/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita “a distribuição de insumos e copos descartáveis para o postinho do bairro Santo Antonio”, informa:

Primeiramente cumpre esclarecer que a solicitação do vereador foi recebida nesta Pasta apenas em 14 de abril do corrente ano, contudo, a expedição da INDICAÇÃO Nº 078/2023 é datada de 16 de fevereiro de 2.023.

O Departamento Municipal de Saúde e o Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos agradece a oportunidade de prestar mais esclarecimentos, pois, compartilhamos da preocupação em atender às necessidades da população.

Em contato com a enfermeira responsável pela Unidade de Saúde, a profissional nos informou desconhecer tais informações, visto que na USF Dr. Geraldo Pradela não há desabastecimento do item “copo descartável” no presente momento. Aproveitamos a oportunidade para ressaltar que o Setor de Distribuição de Materiais e Medicamentos está abastecido com o referido material. Ademais, a enfermeira responsável também declarou que a Unidade de Saúde não sofreu nenhum problema com as triagens sociais no mês de abril do ano corrente.

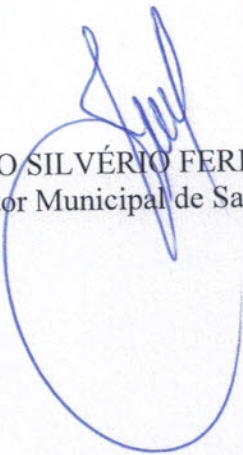




**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 250/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 19 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta REQUERIMENTO Nº 078/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 078/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, o qual solicita “explicações acerca de possível atraso no pagamento dos médicos e enfermeiros, bem como seja explicado quais são os motivos do atraso”, informa:

Primeiramente cumpre esclarecer que a solicitação do vereador foi recebida nesta Pasta apenas em 14 de abril do corrente ano, contudo, a expedição do REQUERIMENTO Nº 078/2023 é datada de 02 de março de 2.023.

Quanto ao solicitado pelo vereador, informamos que após oficializar o Instituto Doutora Rita Lobato, em atenção ao Contrato de Gestão 069/2022 (aditivo), o mesmo nos cientificou que cumpre fielmente o prazo para pagamento dos seus funcionários, assim como dos médicos prestadores de serviços.

Ressalta-se que qualquer atraso no pagamento de médicos prestadores, o que raramente acontece, é decorrente de questões burocráticas ocasionadas pelo próprio médico ou por terceiros, como repasse do número correto da conta de depósito ou falha no sistema bancário, por exemplo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ**  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP



São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023

Ilustríssimo Senhor,  
**Fabio Silveiro Ferraz**  
D.D. Diretor Municipal de Saúde

**REF.: Requerimento nº 78/2023 – Câmara Municipal**

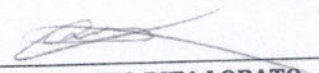
O **INSTITUTO DOUTORA RITA LOBATO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, nos termos de seu Estatuto Social, inscrito no CNPJ sob o nº 24.386.755/0001-34, estabelecido na Rua Primavera, nº 480 – Bairro Santa Izabel – Barretos/SP – CEP 14781-300, e-mail contato@idrl.org.br, telefone (17) 3612-1739, por seu diretor- presidente, **Nilson Filgueira de Souza**, brasileiro, casado, Autônomo, CPF nº 212.757.518-06 e RG nº 32.342.507-0 SSP/SP, residente na Rua Edmundo Ribeiro, nº 305, Jardim Arizona, Barretos/SP – CEP: 14.781-288, vem à presença de Vossa Senhoria, em atenção ao Contrato de Gestão 069/2022 (ADITIVO), informar o que segue:

Considerando o Requerimento nº 78/2023 da Câmara Municipal local, em que o nobre Vereador “Junior da Van” solicita informações sobre possível atraso no pagamento dos médicos e enfermeiros;

Informamos que a Organização de Saúde cumpre fielmente o prazo para pagamento dos seus funcionários, assim como dos médicos prestadores de serviço.

Qualquer atraso no pagamento de médicos prestadores, o que raramente acontece, é decorrente de questões burocráticas ocasionadas pelo próprio médico ou por terceiros, como repasse do número incorreto da conta de depósito ou falha do sistema bancário, por exemplo.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, apresentando nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**INSTITUTO RITA LOBATO**  
Nilson Filgueira de Souza  
Diretor Presidente





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 241/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta INDICAÇÃO Nº 079/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento da INDICAÇÃO Nº 079/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita “instalação de ar condicionado nos ambulatorios odontológicos localizados nos postos de saúde de São João da Boa Vista”, informa:

A administração atual do Departamento Municipal de Saúde, mediante projeto em execução, que visa melhorar a qualidade da ambiência e conforto das Unidades de Saúde, encontra-se em fase de compra dos equipamentos de ar condicionado, já orçados, incluídos em processo licitatório conjunto com outras Unidades de Saúde e específicos para instalação nos ambulatorios odontológicos, através de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 248/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta REQUERIMENTO Nº 082/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 082/2023, de autoria do nobre edil Pastor Carlos, o qual requer “informações sobre a falta de aparelho medidores de glicemia, fornecido pela Rede Pública de Saúde, no município de São João da Boa Vista”, informa:

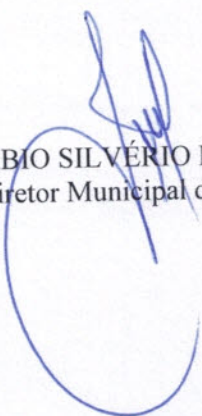
Primeiramente cumpre esclarecer que a solicitação do vereador foi recebida nesta Pasta apenas em 14 de abril do corrente ano, contudo, a expedição do REQUERIMENTO Nº 082/2023 é datada de 03 de março de 2.023.

Quanto aos questionamentos, esclarecemos o que segue.

1. O aparelho medidor de glicemia não está em falta em nenhuma Unidade de Saúde do município na presente data.
2. O glicosímetro é fornecido pela Prefeitura do Município de São João da Boa Vista.
3. O aparelho medidor de glicemia está normalizado na presente data.
4. Não há informações a serem acrescidas.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 240/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta REQUERIMENTO Nº 083/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 083/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, a qual solicita “informações das ressonâncias magnéticas realizadas em São João da Boa Vista”, informa:

O Departamento de Saúde dispõe atualmente como referência para agendamentos do exame de Ressonância Magnética os serviços do Departamento Regional de Saúde/ DRS XIV e do Ambulatório Médico de Especialidades/AME.

No AME as vagas são variáveis, há meses em que recebemos mais vagas e em outros menos. Para esclarecimentos, as vagas dos últimos seis meses neste serviço foram assim distribuídas:

Outubro de 2022: 31 exames agendados.

Novembro de 2022: 17 exames agendados.

Dezembro de 2022: 19 exames agendados.

Janeiro de 2023: 7 exames agendados.

Fevereiro de 2023: 4 exames agendados.

Março de 2023: 12 exames agendados.

Pelo DRS XIV, dispomos de uma cota ANUAL de 68 exames que são divididos em 12 meses e onde são incluídos, além das demandas das unidades de saúde, também os pacientes do município em atendimento pela oncologia.



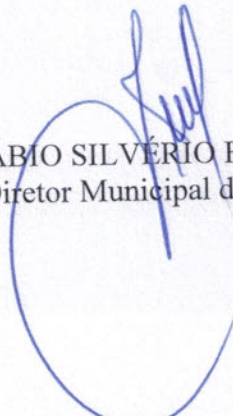


**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

No mês de fevereiro, por exemplo, recebemos 69 pedidos deste exame apenas contabilizando as unidades de saúde, sem contar as demandas por Ressonância Magnética que são da oncologia e são enviadas direto ao DRS XIV. Este número é insuficiente para atender à demanda que, atualmente, conta 1.533 solicitações aguardando, até o momento.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP





**Município de São João da Boa Vista**  
Departamento Municipal de Saúde  
Assessoria Técnica de Direção

**OFÍCIO Nº 095/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO**

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Requerimento nº 93/2023, de 02 de março de 2023**

Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção ao Requerimento nº 93/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *“Solicita ao Executivo, explicações sobre o motivo de divulgar a 10ª Conferência Municipal de Saúde somente às vésperas da sua realização, tirando a oportunidade da população interessada de participar das discussões”*, este Departamento Municipal de Saúde informa que o chamamento para a realização da Conferência Municipal de Saúde compete ao Conselho Municipal de Saúde, sendo a Prefeitura Municipal responsável por apoiar o referido evento.

Vale ressaltar que a 10ª Conferência Municipal de Saúde foi realizada no dia 03 de março, na sala 18 do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - UNIFAE São João da Boa Vista, cujo tema foi “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, amanhã vai ser outro dia”, com participação significativa da população, elaboração de propostas e escolha dos delegados, de maneira democrática e paritária, que representarão o município na etapa regional.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP





**Município de São João da Boa Vista**  
**Departamento Municipal de Saúde**  
**Diretoria**

**OFÍCIO Nº 247/2023/DMS/DIRETORIA**

São João da Boa Vista, 18 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta REQUERIMENTO Nº 105/2023**

Excelentíssima Senhora,

Com minhas cordiais saudações, a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento Municipal de Saúde, em atenção ao recebimento do REQUERIMENTO Nº 105/2023, de autoria do nobre edil Júnior da Van, o qual solicita “explicações e providências acerca da falta de fita de insulina e insumos para diabéticos”, informa:

Primeiramente cumpre esclarecer que a solicitação do vereador foi recebida nesta Pasta apenas em 14 de abril do corrente ano, contudo, a expedição do REQUERIMENTO Nº 105/2023 é datada de 03 de março de 2.023.

Quanto ao questionamento do nobre vereador informamos que as fitas de insulina são dispensadas pelo Governo do Estado de São Paulo através do Departamento Regional de Saúde – DRS XIV e, até o presente momento, todas as Unidades de Saúde do município estão abastecidas com o referido insumo.

Ademais, esclarecemos que todas as Unidades de Saúde estão abastecidas com insumos para tratamento e monitoramento de pacientes portadores de diabetes mellitus em insulinoaterapia e elegíveis para recebimento de kit para automonitoramento glicêmico, conforme relatório anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ**  
Diretor Municipal de Saúde

Exma. Sra.  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista – SP



Saldos de Estoque

Data = 18/04/2023

Insumo = 6585 ou 6484 ou 5784 ou 5782 ou 5786 ou 5785

Agrupamento = Unidade de Saúde

|                                                                                                                              | Un. | Quantidade |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Lote: 48A1321A Venc.: 31/10/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                                  | F/A | 10,00      |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                                     | UND | 37,00      |
| Lote: MR7ES54 Venc.: 31/08/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | UND | 37,00      |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                       | UND | 2.400,00   |
| Lote: HWJ14H2C1 Venc.: 13/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose        | UND | 2.400,00   |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                                   | UND | 47,00      |
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose                             | UND | 47,00      |
| <b>462 - CAPS INFANTIL SAO JOAO DA BOA VISTA</b>                                                                             | UND | 87,00      |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                       | UND | 86,00      |
| Lote: C4H0180 Venc.: 31/08/2023 Fabr.: 1102 - UNIVEN HEALTHCARE SA Apr. SIPNI: 1 Dose                                        | UND | 36,00      |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose        | UND | 50,00      |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                                   | UND | 1,00       |
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose                             | UND | 1,00       |
| <b>463 - UPA DR OSCAR PIRAJA MARTINS FILHO SAO JOAO DA BOA VISTA</b>                                                         |     | 23,00      |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                 | F/A | 12,00      |
| Lote: LZFX655 Venc.: 30/11/2023 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | F/A | 2,00       |
| Lote: LZW342 Venc.: 30/11/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                                    | F/A | 4,00       |
| Lote: ZF0D46 Venc.: 28/02/2024 Fabr.: - Apr. SIPNI: Não Informado                                                            | F/A | 2,00       |
| Lote: 265A1021A Venc.: 30/11/2024 Fabr.: - Apr. SIPNI: Não Informado                                                         | F/A | 2,00       |
| Lote: LZF762 Venc.: 29/02/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose            | F/A | 2,00       |
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                     | F/A | 11,00      |
| Lote: LS6EA99 Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 898 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA Apr. SIPNI: 1 Dose                                     | F/A | 4,00       |
| Lote: 40A1321A Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                                  | F/A | 3,00       |
| Lote: 41A1321A Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                                  | F/A | 4,00       |
| <b>464 - PSF DR BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN</b>                                                                             |     | 4.621,00   |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                 | F/A | 61,00      |
| Lote: MZFIX98 Venc.: 30/09/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | F/A | 14,00      |
| Lote: MZF1Y47 Venc.: 30/09/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | F/A | 47,00      |
| <b>5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                                 | UND | 546,00     |
| Lote: MR7GV11 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | UND | 246,00     |
| Lote: MR7GV12 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | UND | 300,00     |
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                     | F/A | 13,00      |
| Lote: LS6EA99 Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 898 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA Apr. SIPNI: 1 Dose                                     | F/A | 5,00       |
| Lote: 41A1321A Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                                  | F/A | 8,00       |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                                     | UND | 214,00     |
| Lote: MR7ES54 Venc.: 31/08/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | UND | 214,00     |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                       | UND | 3.750,00   |
| Lote: HWJ14H2C1 Venc.: 13/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose        | UND | 3.350,00   |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose        | UND | 400,00     |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                                   | UND | 37,00      |
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose                             | UND | 37,00      |
| <b>502 - CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO A COVID 19</b>                                                             |     | 8,00       |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                 | F/A | 4,00       |
| Lote: KZFN821 Venc.: 28/02/2023 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | F/A | 2,00       |
| Lote: 146A1021A Venc.: 31/07/2024 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                                 | F/A | 2,00       |
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                     | F/A | 4,00       |
| Lote: KS6BH82 Venc.: 31/07/2022 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose           | F/A | 4,00       |
| <b>533 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO E INSUMOS</b>                                                                 |     | 182.208,00 |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                 | F/A | 21,00      |
| Lote: MZF1Y47 Venc.: 30/09/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: Não Informado    | F/A | 21,00      |
| <b>5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                                 | UND | 1.675,00   |
| Lote: MR7GP30 Venc.: 31/12/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: Não Informado    | UND | 75,00      |
| Lote: MR7GV12 Venc.: 31/05/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: Não Informado    | UND | 185,00     |
| Lote: MR7GV12 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: Não Informado    | UND | 10,00      |
| Lote: MR7HC73 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: Não Informado    | UND | 1.405,00   |
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                                     | F/A | 116,00     |
| Lote: 48A1321A Venc.: 31/10/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: Não Informado                                           | F/A | 35,00      |
| Lote: 41A1321A Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: Não Informado                                           | F/A | 63,00      |
| Lote: 62A1321A Venc.: 30/11/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: Não Informado                                           | F/A | 18,00      |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                                     | UND | 847,00     |
| Lote: MR7ES54 Venc.: 31/08/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: Não Informado    | UND | 12,00      |
| Lote: MR7FD33 Venc.: 31/10/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: Não Informado    | UND | 835,00     |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                       | UND | 179.000,00 |
| Lote: LC4H0189 Venc.: 30/04/2024 Fabr.: 1102 - UNIVEN HEALTHCARE SA Apr. SIPNI: Não Informado                                | UND | 250,00     |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: Não Informado | UND | 20.000,00  |
| Lote: HWJ14H2C1 Venc.: 13/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: Não Informado | UND | 158.750,00 |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                                   | UND | 549,00     |



Saldos de Estoque

Data: 18/04/2023

Data = 18/04/2023

Horário: 16:00:58

Insumo = 6585 ou 6484 ou 5784 ou 5782 ou 5786 ou 5785

Agrupamento = Unidade de Saúde

|                                                                                                                       | Un. | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                              | F/A | 26,00      |
| Lote: LS6EA99 Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 6,00       |
| Lote: LS6EA99 Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 898 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA Apr. SIPNI: 1 Dose                              | F/A | 20,00      |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                              | UND | 227,00     |
| Lote: MR7CN82 Venc.: 31/05/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 159,00     |
| Lote: MR7ES54 Venc.: 31/08/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 68,00      |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                | UND | 1.300,00   |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose | UND | 1.300,00   |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                            | UND | 27,00      |
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose                      | UND | 27,00      |
| <b>13 - UIS DR DELVO DE OLIVEIRA WESTIN</b>                                                                           |     | 3.777,00   |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                          | F/A | 70,00      |
| Lote: LZFY650 Venc.: 29/02/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 50,00      |
| Lote: LZFY762 Venc.: 29/02/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 10,00      |
| Lote: LZFY650 Venc.: 29/02/2024 Fabr.: - Apr. SIPNI: Não Informado                                                    | F/A | 10,00      |
| <b>5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                          | UND | 147,00     |
| Lote: MR7GV11 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 147,00     |
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                              | F/A | 12,00      |
| Lote: 40A1321A Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                           | F/A | 2,00       |
| Lote: 48A1321A Venc.: 31/10/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                           | F/A | 10,00      |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                              | UND | 41,00      |
| Lote: MR7ES54 Venc.: 31/08/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 41,00      |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                | UND | 3.450,00   |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose | UND | 3.450,00   |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                            | UND | 57,00      |
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose                      | UND | 57,00      |
| <b>15 - UIS DR PAULO ROBERTO SORCI</b>                                                                                |     | 605,00     |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                          | F/A | 3,00       |
| Lote: LZFD046 Venc.: 28/02/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 3,00       |
| <b>5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                          | UND | 32,00      |
| Lote: MR7GJ40 Venc.: 31/12/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 7,00       |
| Lote: MR7GP30 Venc.: 31/12/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 25,00      |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                              | UND | 15,00      |
| Lote: LR79P34 Venc.: 30/11/2023 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 5,00       |
| Lote: MR7CN82 Venc.: 31/05/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 10,00      |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                | UND | 550,00     |
| Lote: LC4H0188 Venc.: 31/03/2024 Fabr.: 1102 - UNIVEN HEALTHCARE SA Apr. SIPNI: 1 Dose                                | UND | 350,00     |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose | UND | 200,00     |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                            | UND | 5,00       |
| Lote: Venc.: Fabr.: 715 - HMD BIOMEDICAL INC Apr. SIPNI: 1 Dose                                                       | UND | 5,00       |
| <b>16 - CEO I DR PALMYRO FERRANTI SJBV</b>                                                                            |     | 50,00      |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                | UND | 50,00      |
| Lote: LC4H0189 Venc.: 30/04/2024 Fabr.: 1102 - UNIVEN HEALTHCARE SA Apr. SIPNI: 1 Dose                                | UND | 50,00      |
| <b>23 - PSF DR ALEXIS HAKIM</b>                                                                                       |     | 5.722,00   |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                          | F/A | 34,00      |
| Lote: MZFIX98 Venc.: 30/09/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 9,00       |
| Lote: MZF1Y47 Venc.: 30/09/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 25,00      |
| <b>5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                          | UND | 216,00     |
| Lote: MR7GV11 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 216,00     |
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                              | F/A | 18,00      |
| Lote: LS6EA99 Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 898 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA Apr. SIPNI: 1 Dose                              | F/A | 18,00      |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                              | UND | 35,00      |
| Lote: MR7ES54 Venc.: 31/08/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 35,00      |
| <b>6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE</b>                                                                                | UND | 5.350,00   |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose | UND | 2.500,00   |
| Lote: HWJ14H2C1 Venc.: 13/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose | UND | 2.850,00   |
| <b>6585 - GLICOSIMETRO</b>                                                                                            | UND | 69,00      |
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose                      | UND | 69,00      |
| <b>27 - PSF DR ERMELINDO ADOLPHO ARRIGUCI</b>                                                                         |     | 3.412,00   |
| <b>5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                          | F/A | 15,00      |
| Lote: MZF1Y47 Venc.: 30/09/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 15,00      |
| <b>5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                          | UND | 132,00     |
| Lote: MR7HC73 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 132,00     |
| <b>5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML</b>                                              | F/A | 19,00      |
| Lote: LS6EA99 Venc.: 30/09/2023 Fabr.: 898 - ELI LILLY DO BRASIL LTDA Apr. SIPNI: 1 Dose                              | F/A | 19,00      |
| <b>5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML</b>                                              | UND | 83,00      |
| Lote: MR7CN82 Venc.: 31/05/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 50,00      |



Saldos de Estoque

Data = 18/04/2023  
Insumo = 6585 ou 6484 ou 5784 ou 5782 ou 5786 ou 5785  
Agrupamento = Unidade de Saúde

|                                                                                                                       | Un. | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: Não Informado               | UND | 549,00     |
| 535 - FARMACIA DE AÇÃO JUDICIAL                                                                                       |     | 1.506,00   |
| 5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML                                                     | F/A | 2,00       |
| Lote: 34A1321A Venc.: 31/07/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                           | F/A | 2,00       |
| 6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE                                                                                       | UND | 1.500,00   |
| Lote: LC4H0189 Venc.: 30/04/2024 Fabr.: 1102 - UNIVEN HEALTHCARE SA Apr. SIPNI: 1 Dose                                | UND | 1.500,00   |
| 6585 - GLICOSIMETRO                                                                                                   | UND | 4,00       |
| Lote: Venc.: Fabr.: 715 - HMD BIOMEDICAL INC Apr. SIPNI: 1 Dose                                                       | UND | 4,00       |
| 578 - PSF DR JOAO BATISTA NOGUEIRA BUENO                                                                              |     | 2.766,00   |
| 5782 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSAO INJETAVEL - FRAMP 10 ML                                                 | F/A | 15,00      |
| Lote: 238A1021A Venc.: 30/11/2024 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                          | F/A | 10,00      |
| Lote: 265A1021A Venc.: 30/11/2024 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                          | F/A | 2,00       |
| Lote: LZFY650 Venc.: 29/02/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | F/A | 3,00       |
| 5784 - INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML SUSPENSAO INJETAVEL - CANETA 3 ML                                                 | UND | 52,00      |
| Lote: MR7GJ40 Venc.: 31/12/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 2,00       |
| Lote: MR7HC73 Venc.: 31/01/2025 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 25,00      |
| Lote: MR7GP30 Venc.: 31/12/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 25,00      |
| 5785 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - FRAMP 10 ML                                                     | F/A | 15,00      |
| Lote: 34A1321A Venc.: 31/07/2023 Fabr.: 966 - BAHIAFARMA Apr. SIPNI: 1 Dose                                           | F/A | 15,00      |
| 5786 - INSULINA HUMANA R 100 U/ML SOLUÇÃO INJETAVEL - CANETA 3 ML                                                     | UND | 45,00      |
| Lote: MR7ES54 Venc.: 31/08/2024 Fabr.: 782 - NOVO NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. Apr. SIPNI: 1 Dose    | UND | 45,00      |
| 6484 - TIRA REAGENTE P/ GLICOSE                                                                                       | UND | 2.600,00   |
| Lote: HWJ12H2B1 Venc.: 11/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose | UND | 550,00     |
| Lote: HWJ14H2C1 Venc.: 13/10/2024 Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose | UND | 2.050,00   |
| 6585 - GLICOSIMETRO                                                                                                   | UND | 39,00      |
| Lote: Venc.: Fabr.: 1189 - VR MEDICAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS Apr. SIPNI: 1 Dose                      | UND | 39,00      |
| Total                                                                                                                 |     | 218.609,00 |





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde  
Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO Nº 090/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Indicação nº 118/2023**

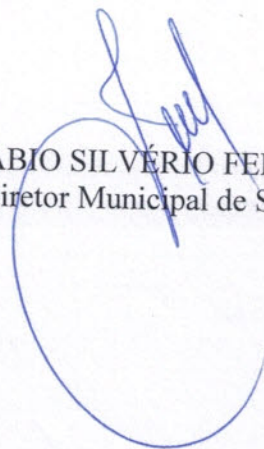
Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 118/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *"Solicita ao Executivo, através do departamento competente, a reforma do PSF Doutor Geraldo Pradella, no bairro Santo Antônio"*, este Departamento Municipal de Saúde informa possui calendário estratégico para reforma de todas Unidades de Saúde e que, conforme programação, a revitalização da referida Unidade de Saúde foi realizada no mês de março do corrente ano, sendo a entrega agendada para dia 25 de março.

Entretanto, por questões de incompatibilidade de agendas, o evento foi adiado e será realizado em 29 de abril, junto com o Mutirão "A Cidade em Ação nos bairros".

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP





## Município de São João da Boa Vista

Departamento Municipal de Saúde  
Assessoria Técnica de Direção

### OFÍCIO Nº 092/2023/DMS/ASSESSORIA TÉCNICA DE DIREÇÃO

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2023.

Assunto: **Resposta – Indicação nº 152/2023**

Excelentíssima senhora,

Com nossas cordiais saudações, em atenção à Indicação nº 152/2023, da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, que *“Solicita ao Executivo, através do departamento competente, o aumento do teto de atendimentos por fisioterapeutas na rede pública para atender a demanda”*, este Departamento Municipal de Saúde informa o que segue:

O Convênio nº001/2022, Termo Aditivo 03/2023, cujo objeto é a integração no Sistema Único de Saúde - SUS visando garantir atenção integral à saúde dos munícipes, prevê 5.351 sessões de fisioterapia por mês, totalizando 64.212 sessões anuais, no valor total de R\$ 394.642,20.

Em levantamento realizado entre Janeiro/2022 e Dezembro/2022, foram realizadas 95.825 sessões, no valor total de R\$ 476.435,71, conforme segue abaixo:

| MÊS                         | 01/22         | 02/22         | 03/22         | 04/22         | 05/22         | 06/22         |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| QUANTIDADE FÍSICA REALIZADA | 6.086         | 8.173         | 9.223         | 9.061         | 9.490         | 7.024         |
| VALOR FINANCEIRO            | R\$ 31.050,82 | R\$ 40.812,23 | R\$ 45.618,29 | R\$ 44.962,55 | R\$ 47.053,34 | R\$ 34.828,16 |

| 07/22         | 08/22         | 09/22         | 10/22         | 11/22         | 12/22         | TOTAL          |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 7.677         | 7.715         | 7.731         | 8.431         | 7.104         | 8.110         | 95.825         |
| R\$ 37.820,55 | R\$ 38.286,97 | R\$ 38.501,13 | R\$ 41.667,65 | R\$ 35.484,00 | R\$ 40.350,02 | R\$ 476.435,71 |

Entretanto, o valor físico e financeiro contemplado no Plano de Trabalho do referido Convênio é um valor estimado, visto que o repasse financeiro é realizado através do valor produzido ou faturado, ou seja, o valor excedente foi pago ao contratante.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO SILVÉRIO FERRAZ  
Diretor Municipal de Saúde

Excelentíssima Senhora  
Maria Teresinha de Jesus Pedroza  
Prefeita Municipal  
São João da Boa Vista - SP